

CONCURSO ASTREMG 25 ANOS
REGULAMENTO

1. Objetivo

1.1. O concurso Astremg 25 Anos realizado pela ASTREMG - Associação dos Servidores dos Tribunais Regionais Federais de Minas Gerais - tem por objetivo incentivar a integração entre os associados e comemorar os 25 anos da Associação.

2. Participantes

2.1. Podem participar todos os associados da ASTREMG desde que em dia com a Associação.

2.2. É vedada a participação dos integrantes da Diretoria, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, dos funcionários da ASTREMG e membros da comissão julgadora.

3. Características dos trabalhos

3.1. O participante deverá apresentar uma frase, mensagem ou poesia criativa e original sobre o tema “O que a ASTREMG representa para você?”

3.2. Cada trabalho deve ser apresentado, em um mínimo de 2 (duas) e um máximo de 7 (sete) linhas, digitadas em único lado de folha de papel formato A-4 (210X297mm), utilizando fonte Verdana, tamanho 12 (doze), com espaçamento 2 (dois) entre as linhas, margem esquerda 3, superior 3, direita 2 e inferior 2.

3.3. O texto deverá ser enviado via email para concurso@astremg.org.br. O concorrente deverá escrever no texto do email o seu nome completo e telefones de contato. O texto deverá ser enviado como anexo ao email no formato Microsoft Word com confirmação de recebimento. Esta confirmação deverá ser guardada pelo participante.

3.4. Cada concorrente poderá apresentar apenas um texto.

4. Prazo para entrega

4.1. O email com o texto deverá ser enviado até o dia 30/4/2014.

5. Seleção

5.1. Os trabalhos serão julgados por Comissão Julgadora formada por:

- DURVAL AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR
- SANDRA DA CONCEIÇÃO BETTI MONTEIRO
- MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA

5.2. A decisão da Comissão Julgadora é soberana e não haverá recursos quanto ao resultado.

5.3. Os textos selecionados serão classificados do primeiro ao terceiro lugar.

5.4. Serão automaticamente desclassificados deste concurso:

5.4.1. Inscrições que contiverem dados incorretos, incompletos ou que não atenderem às especificações técnicas e/ou a quaisquer outras disposições deste Regulamento;

5.4.2. Textos considerados impróprios pela Comissão Julgadora, ou que incitem práticas ilegais, ofendam moralmente qualquer indivíduo, ideologia, crença religiosa, etnia ou nacionalidade, ou agridam a imagem ou direito da Justiça Eleitoral ou de terceiros;

5.4.3. Trabalhos que contenham, total ou parcialmente, material desenvolvido por terceiros e/ou que não sejam de titularidade do participante.

5.5. Será de total responsabilidade do concorrente qualquer plágio denunciado “a posteriori”.

6. Premiação

6.1. Serão premiados os autores dos três melhores trabalhos escolhido pela comissão julgadora.

6.1.1. O primeiro colocado receberá o valor de R\$700,00 (setecentos reais).

6.1.2. O segundo colocado receberá o valor de R\$500,00 (quinhentos reais).

6.1.3. O terceiro colocado receberá o valor de R\$300,00 (trezentos reais).

6.2. A entrega dos prêmios será feita em local e data a serem informados oportunamente.

6.3. Todo associado que enviar seu trabalho participará do sorteio semanal durante o mês de abril de um Kit cinema com dois ingressos para qualquer sala de cinema da rede Cineart, válido para qualquer dia da semana, além de um Kit de pipoca Mega duplo (2 copos de refrigerante de 500ml + 1 pipoca grande)

7. Divulgação do resultado

7.1. O resultado será divulgado no site da Internet da ASTREMG.

7.2. Os três primeiros classificados serão comunicados por email do resultado.

8. Disposições gerais

8.1. A entrega dos trabalhos significa a aceitação dos termos deste Regulamento.

8.2. Os participantes autorizam a divulgação, livre de qualquer ônus ou encargo, de seu nome, sua imagem e do seu trabalho em fotos, em meios digitais ou não, em

qualquer meio de comunicação como televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, intranet e Internet.

8.3. Demais informações e dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do telefone: 3307-1363 ou através do e-mail: contato@astremg.org.br com o assunto Concurso ASTREMG 25 anos.

8.4. A ASTREMG poderá cancelar o concurso pela falta de participantes suficiente para garantir a competitividade.

8.5. Os trabalhos não poderão sofrer alterações durante o período de avaliação.

8.6. Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pelos membros da Diretoria.

Belo Horizonte, 25 de março de 2014.

Frederico Gomes Jabbur
Presidente da ASTREMG